



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 166/2014 ANO V

Divulgação: sexta-feira, 12 de setembro de 2014

Publicação: segunda-feira, 15 de setembro de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos alimentícios diversos.

O Pregão Presencial nº 04/2014, de que trata este procedimento licitatório nº 04/2014, **objetivo** contratar empresa para o **fornecimento de produtos alimentícios diversos**, conforme discriminado no Termo de Referência, no Edital e demais Anexos do instrumento convocatório.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **HOMOLOGO** o resultado do referido certame, ratificando a adjudicação do objeto, realizado pelo Pregoeiro, na forma seguinte:

VENCEDORA:

- **LOTE 01**, no valor MENSAL estimado de **R\$ 6.997,85**: KARLA MARINHO BUFFET LTDA-ME.
- **LOTE 02**, no valor MENSAL estimado de **R\$ 9.299,92**: KARLA MARINHO BUFFET LTDA-ME.
- **LOTE 03**: FRUSTRADO.

VALOR TOTAL MENSAL estimado: **R\$ 16.297,77** (dezesseis mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).

VALOR TOTAL ANUAL estimado: **R\$ 195.573,24** (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Publique-se. Registre-se.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2014.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgar dos Anjos
Presidente do TJM/MG

Exonerar, a pedido:

- Giuliano Rossi Menezes, do cargo de provimento efetivo de Oficial Judiciário, Especialidade Oficial Judiciário, Código TJMA-SG-28, PJ-28, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias do Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2014.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Apresentou-se neste Tribunal, em 08/09/2014, oriundo da Diretoria de Assuntos Institucionais do BPM:
- nº 155.374-2, Sd BM Gefte da Silva.

* republicado por incorreção de data.

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Rosana Cristina Brito Cupertino,, JME-0412-0, 01 (um) dia útil, em 29/08/2014.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRSIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0002674-67.2013.9.13.0003

Recorrente: Francisco Cícero Pedro

Advogados: Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134551) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Extraordinário interposto por Francisco Cícero Pedro, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CÍVEL****APELAÇÃO**

Processo n. 0006750-74.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Gleidyslon Sousa e Silva

Advogados: Karla Cristina de Souza Machado (OAB/MG 078980) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial e Extraordinário interposto por Gleidyslon Sousa e Silva.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0005768-60.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Vanderlei Pinto Brandão

Advogado: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115148)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

SÚMULA DA DECISÃO: constato que a impugnação é manifestamente inadmissível, por não se basear nas hipóteses previstas no art. 535 do CPC, com base no art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento aos presentes embargos de declaração.

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 18/09/2014 (QUINTA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2014.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL**APELAÇÃO**

Processo n. 0001144-34.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelada: Valéria Guilherme Ferreira

Advogado: Charles Jean Início de Abreu (OAB/MG 142837)

APELAÇÃO

Processo n. 0007038-19.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Mateus Leonardo Santos

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0010064-65.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelados: William Douglas Silva Gomes, 3º Sgt PM (1)

Wenderson Marques Paiva, Sd PM (2)

Wilson Aparecido Souza, 3º Sgt PM (1)

Alessandro Gomes da Silva Soares, Sd PM (1)

Advogados: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101172) (1)

Ferdinan Augusto Teixeira da Silva (OAB/MG 142555) (2)

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo n. 0000620-03.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Ademir Pacanha Bailotti

Advogado(s): Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 085662)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CÍVEL****AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0002091-57.2014..9.13.0000

Referência: Processo n. 0001973-78.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Agravante: Renan Lúcio de Sá Araújo

Advogados: Renata Alessandra de Abreu e Silva (OAB/MG 108285) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: indefiro o pedido de liminar no recurso.

Fica intimado o Estado de Minas Gerais, para oferecer resposta ao agravo, no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

ÍNDICE POR ADVOGADOS

32435MG => 13; 40673MG => 22; 50328MG => 10; 56746MG => 14, 15, 18, 19; 57887MG => 12, 13;
64257MG => 13; 69119MG => 5; 78201MG => 1, 3; 80955MG => 6; 85662MG => 3; 88642MG => 5;
90720MG => 8; 91153MG => 2; 93714MG => 10; 96712MG => 18; 98142MG => 12, 15; 101185MG => 4;
102722MG => 1, 18, 19; 105561MG => 21; 106114MG => 8; 108332MG => 17; 109004MG => 2;
109145MG => 18; 111446MG => 10; 111515MG => 14, 21; 111950MG => 13; 112330MG => 22;
112708MG => 18; 115283MG => 10; 115493MG => 6; 118395MG => 10; 118505MG => 2; 121096MG =>
22; 124631MG => 9, 11; 128942MG => 10; 131799MG => 16; 132978MG => 13; 135409MG => 12, 15;
137056MG => 10; 137124MG => 7, 20; 141092MG => 5; 143952MG => 10;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0001868-38.2013.9.13.0001

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Expedido Alvará judicial em favor do exequente. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0002136-58.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Paulo Rodrigues Chagas, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jordao Nunes Neves.

3 - 0010117-80.2010.9.13.0001 ou 2515/10

Exequente: Cb Marcos Jose da Silva, Executado: Estado de Minas Gerais, => Expedido Alvará judicial em favor do exequente. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000098-25.2004.9.13.0001 ou 23329

Réu: Helder da Silveira Ramos => Vista à defesa acerca da juntada dos documentos de fls. 297/414 e 417/423 e para que se manifeste se há interesse em novo interrogatório do acusado, assinalado o prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Helbert Goncalves de Souza.

5 - 0000892-94.2014.9.13.0001

Réu: Adimar Simil da Silva => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 23/10/2014, às 14:00 horas. Adv.: Rodrigo Otavio de Lara Resende.

6 - 0000993-68.2013.9.13.0001

Réu: Valdinei Cordeiro Rocha => Deferido o pedido de livramento condicional. Adv.: Marcelo Peixoto de Melo, Wilmar Reis Batista.

7 - 0002171-52.2013.9.13.0001

Réu: Jean Flavio Barbosa => Vista às partes para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

8 - 0004842-82.2012.9.13.0001

Réu: Antonio Carlos de Souza => A Carta precatória expedida para a Comarca de Bueno Brandão/MG distribuída sob o nº 0007492-39.2014.8.13.0091 foi redesignada a audiência de oitiva das testemunhas do dia 11/09/2014 para o dia 16/10/2014 às 14:00 hs. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto.

9 - 0006036-20.2012.9.13.0001

Réu: Robson Nonato do Prado, Nelson Jose de Aguiar Junior => Fica intimado o Dr. Edilson Fiuza Magalhães para esclarecer se patrocina ou não a defesa do acusado Cb PM Robson Nonato do Prado, e em caso positivo regularizar a procuração, bem como apresentar quesitos à Carta Precatória que será expedida a fim de ouvir o ofendido e as testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

10 - 0006081-24.2012.9.13.0001

Réu: Vitor Renato Murta => Decretada extinta a punibilidade do Ex- PM Vitor Renato Murta, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Bruno Miranda Vieira, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Lislely Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

11 - 0006367-02.2012.9.13.0001

Réu: Paulo Marcio da Silva, Ronan Alves da Rocha => Designada a data de 16 de setembro de 2014, às 13:20 horas, para a realização da leitura de sentença. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

12 - 0001234-05.2014.9.13.0002

Autor: Cb Divino Barbosa Junior, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti, Leonardo Canabrava Turra, Paulo Grazianne Alves Ferraz.

13 - 0002149-88.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Danilo Pereira de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de Minas Gerais, na qualidade de Apelado, para contrarrazões. Adv.: Ana Carolina Costa Castro, Leonardo Canabrava Turra, Marcos Lucio Ribeiro de Figueiredo, Marília Lima de Alvarenga, Rodrigo Celio Teixeira.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

14 - 0000669-38.2014.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Antonio Marcos Alves Pereira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vistas às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca.

15 - 0001235-84.2014.9.13.0003

Autor: Cb Divino Barbosa Junior, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentadas de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti, Paulo Grazianne Alves Ferraz.

16 - 0002105-32.2014.9.13.0003

Autor: Cb Cleosmar Antonio da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Concedido ao Autor os benefícios da assistência judiciária, na forma da Lei nº 1.060/50, ressalvado o disposto no seu artigo 12. Adv.: Ilson de Paulo Marques.

17 - 0002140-89.2014.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Camilo Edmundo Soares Pereira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência aos autos 0003148-14.2008.9.13.0003. Adv.: Joana Cristina Moura Gomes.

18 - 0002757-83.2013.9.13.0003

Autor: Cb Anderson Francisco dos Santos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls. 526. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Rosilaine Maria de Souza.

19 - 0003050-53.2013.9.13.0003

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

MATÉRIA CRIMINAL

20 - 0000496-14.2014.9.13.0003

Réu: Marcio Luciano da Silva Prado => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 09/10/2014, às 13:00 horas. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

21 - 0001069-86.2013.9.13.0003

Réu: Eduardo Dias Guimaraes => Vista à defesa para fins do art. 428 do CPPM, inclusive para fins de reprografia dos autos, bem como da audiência de Carta Precatória, designada p/o dia 26/09/2014, as 14H15, na Comarca de Paropeba/MG. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Ralfe Neves Aquino Paixao => Vista à defesa para fins do art. 428 do CPPM, inclusive para fins de reprografia dos autos, bem como da audiência de Carta Precatória, designada p/o dia 26/09/2014, as 14H15, na Comarca de Paropeba/MG. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

22 - 0006919-58.2012.9.13.0003

Réu: Denivaldo Tavares Muniz Filho, Vítima: Evandro Davio Leal Dantas => Audiência Julgamento designada para o dia 01/10/2014, as 14H40. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Escrivã: Maria Elisa Ricketti

Edital de Intimação

Edital de intimação - O Dr Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª AJME, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que, com fundamento no estabelecido no art. 123, "caput", do CPM, c/c o art. 132, também do CPM, foi declarada a extinção da punibilidade do nº 109.403-6 ex-Sd PM Adriana Fernandes Coutinho Ville, nos autos nº 0000007-78.1994.13.0002 ou 13.866. Em decorrência deste fato, a pessoa em epígrafe não mais poderá sofrer qualquer consequência quanto ao crime de deserção em tese praticado. E, para conhecimento de todos, e especialmente aos interessados, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Jane Mara Camargos dos Santos, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME, mandou publicar.